

LEI ORDINÁRIA Nº 788

de 06 de novembro de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE FLORIO ARGUELHO.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de outubro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Florio Arguelho, a Rua Projetada nº 03, no Jardim Alexandra Benites.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 788/1992 - 06 de novembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em